RESOLUÇÃO TC Nº 122, DE 28 DE MARÇO DE 1985.

Aprova instruções nº 11/85, 12/85 e 13/85 dispondo sobre a realização de Concurso Publico destinado ao preenchimento dos Cargos de agente - de apoio ao controle externo, auxiliar de controle externo e de tecnico de controle externo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso suas atribuicoes legais, de

RESOLVE :

Art. 1º - Ficam aprovadas as instruções nº 11/85, 12/85 e 13/85 que dispõem, respectivamente, sobre a realização de Concurso Publico destinado ao preenchimento dos cargos de AGENTE DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO, AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO e de TECNICO DE CONTROLE EXTERNO, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Os Concursos poderão ser realizados pela Secretaria de Estado da Administração ou por entidade especializaria.

Art. 3º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua promulgação em Plenário.

Sala das Sessões do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, em Aracaju, 28 de março de 1985.

Cons. MANUEL CABRAL MACHADO

Presidente

Cons. JOSÉ CARLOS DE SOUSA

Vice-Presidente

Cons. JOSÉ CARLOS DE SOUSA

Corregedor- Geral

Cons. JOÃO MOREIRA FILHO

Cons. JOAQUIN SILVEIRA ANDRADE

Cons. Subst. ERALDO RIBEIRO ARAGÃO

Fui Presente: PRECURADOR DA FAZENDA PUBLICA

Este texto não substitui o publicado no D.O.E.

Esta Resolução deve ser analisada à luz do Novo Regimento Interno e Lei Complementar Estadual nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).